



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, DAVID ALBERT SILVA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Regimento Interno e na Estrutura Administrativa dos servidores públicos do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da nomeação do pregoeiro nos processos de contratação pública na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos processos licitatórios, especialmente na modalidade de pregão, assegurando a legalidade, eficiência e economicidade nas contratações da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gustavo Augusto Ferreira, matrícula nº 12125 ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Licitações e Contrato, para exercer a função de Pregoeiro e os servidores Muriane Santos Sousa, matrícula 12108 ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, e Ivan José de Almeida Júnior, matrícula 12161 ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, nos processos de contratação na modalidade Pregão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro, entre outras atribuições previstas em regulamento específico e na legislação vigente:

- I - conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade de pregão;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e recursos, quando for o caso;
- III - indicar os membros da equipe de apoio, composta preferencialmente por servidores do quadro permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso com o povo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 22 de maio de 2025.



Compromisso com o povo.

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

📞 (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br